



1º Titular \_\_\_\_\_ N.º Cliente | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Solicitação do(s) Titular(es)**

- O(s) Titular(es) solicita(m) o encerramento da conta nº | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | , com entrega do saldo existente, à data do encerramento, através de:

Entrega em numerário/ cheque;

Transferência para a conta com o IBAN | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Nome do 1º Titular \_\_\_\_\_

- Os montantes a débito associados à presente conta, que sejam devidos após o encerramento da mesma, sejam debitados na conta de depósitos à ordem CGD, titulada pelo(s) signatário(s) com o nº | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

- O Titular da conta de ativos financeiros associada, solicita que os ativos existentes, à data do encerramento, sejam transferidos para a conta de ativos financeiros, titulada pelo signatário com o nº | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Declarações do(s) Titular(es)**

O(s) Titular(es) declara(m):

- a) O presente pedido de encerramento de conta será analisado pela CGD, que procederá ao seu encerramento no prazo máximo de um mês, salvo se verificar a existência de uma das seguintes situações impeditivas que a CGD comunicará através dos contactos acima referidos: i) Saldos devedores; ii) Relação com outros produtos ou serviços (incluindo de quaisquer contratos de prestação de serviços de promotor ou equivalentes); iii) Responsabilidades dos titulares da conta para com a CGD por liquidar; iv) Impedimento de natureza judicial ou legal; v) Arresto, arrolamento ou penhora na conta.
- b) Na presente data, foram devolvidos à CGD todos os instrumentos de pagamento associados à conta a encerrar, designadamente cartões de pagamento (de débito e crédito) e cheques. Todos os cheques não entregues são considerados extraviados e os cartões cancelados.
- c) O encerramento da conta de depósitos à ordem determina, na mesma data, o encerramento de todas as contas associadas e o cancelamento de todos os serviços associados.
  - Para garantir a continuidade da cobrança dos débitos diretos, deve ser previamente alterada a conta associada junto das entidades credoras.
  - As comissões de disponibilização de cartões pagas antecipadamente pela disponibilização de cartões serão reembolsadas proporcionalmente ao período não utilizado.
  - Eventuais contratos de crédito relacionados com a conta a encerrar podem ser associados a outra conta previamente indicada. Esta alteração poderá afetar a taxa de juro aplicável e o valor das prestações, caso resulte no incumprimento de condições contratuais. A informação detalhada sobre o impacto destas alterações será disponibilizada em documento autónomo ao presente pedido de encerramento de conta.
- d) Não obstante o encerramento da referida conta de depósitos à ordem, se mantêm responsáveis pelo cumprimento das obrigações emergentes da conta e dos serviços associados.
- e) Após o encerramento da conta, a CGD recusará qualquer ordem de pagamento apresentada sobre a mesma, incluindo cheques sobre ela sacados, os quais serão devolvidos por motivo de "Conta Encerrada", com exceção dos cheques que nos termos da lei a CGD esteja obrigada a pagar, e que esta devolução desencadeará os mecanismos relativos à restrição do uso de cheque, que, no limite, poderão significar que o titular fica inibido de utilizar cheques, na sequência da inclusão do seu nome na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR), responsabilizando-se o(s) titular(es) por todas as consequências daí decorrentes.
- f) Após o encerramento da conta, caso mantenham outras relações ativas com o banco, poderão continuar a receber comunicações pelos canais habituais, podendo ser solicitada a atualização dos seus dados sempre que necessário, através dos canais disponíveis (caixadireta, www.cgd.pt, áreas automáticas e rede de agências).
- g) Em janeiro do próximo ano, será disponibilizado o extrato anual com as comissões e juros até à data do encerramento.

**Motivo de Encerramento:**

- Mudança de Banco por melhor oferta  
  Redução de Contas não usadas  
  Redução de Despesas  
  Óbito/ Habilitação de Herdeiros  
  Outro: \_\_\_\_\_



Assinatura(s) de todos o(s) Titular(es)

---

---

Reservado à CGD

Conferência da(s) assinatura(s) feita pelo colaborador nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_ Data do pedido \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_